



CIRCULAR N. 12 , DE 19 de julho de 2013

Arquivamento e desarquivamento de processos oriundos do Arquivo Central – Pedido de Providências n. 0010453-06.2013.8.24.0600.

Senhores Chefes de Cartório,

Determino que, no arquivamento e desarquivamento de processos oriundos do Arquivo Central, sejam observadas as regras que seguem:

a) conferir, antes de se solicitar o desarquivamento ao Arquivo Central, se o processo não está arquivado na comarca.

b) usar o malote específico de arquivamento somente para devolver processos encaminhados anteriormente pelo Arquivo Central, em consonância com o procedimento padrão previsto na Resolução Conjunta n. 06/2008-GP/CGJ;

c) repetir nos apensos a solicitação de desarquivamento de processo;

d) promover a correta fixação das etiquetas identificadoras aos processos físicos, em obediência ao art. 164 do CNECJ.

Eventuais dúvidas sobre o procedimento de arquivamento e desarquivamento de processo poderão ser encaminhadas à Escrivania Correicional, por meio do correio eletrônico: cjduvi@tjsc.jus.br.

Desembargador **Vanderlei Romer**
Corregedor-Geral da Justiça